



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS - DHE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH



PENEDO/AL

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO

PARA 1.100 m³/s A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

12º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 022/2014

OUTUBRO/2014

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução n° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução n°	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 e 30 de setembro de 2014, data adotada como limite para visão deste 12° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de setembro a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi de 336 m³/s, com um valor máximo de 440 m³/s e, um valor mínimo de 300 m³/s. A defluência média de agosto foi 1.132 m³/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 36,8 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 29,4 %VU, em 30/09/2014, ou seja, 7,4%.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01a 30/09/2014, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

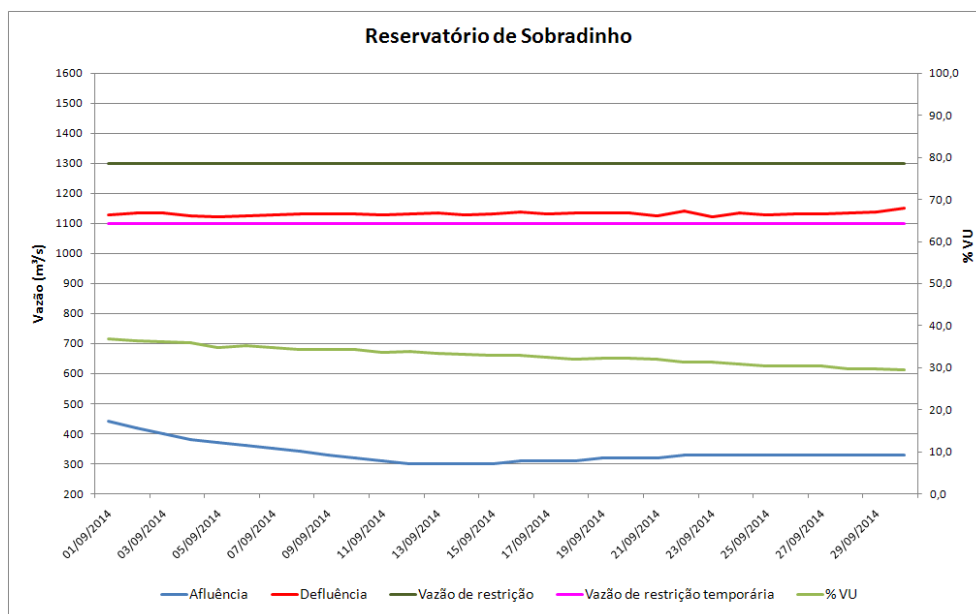


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de setembro de 2014, a afluência média foi de aproximadamente 1.057 m³/s e a defluência média de 1.127 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 30/09/2014, apresentando valores de afluência e defluência.

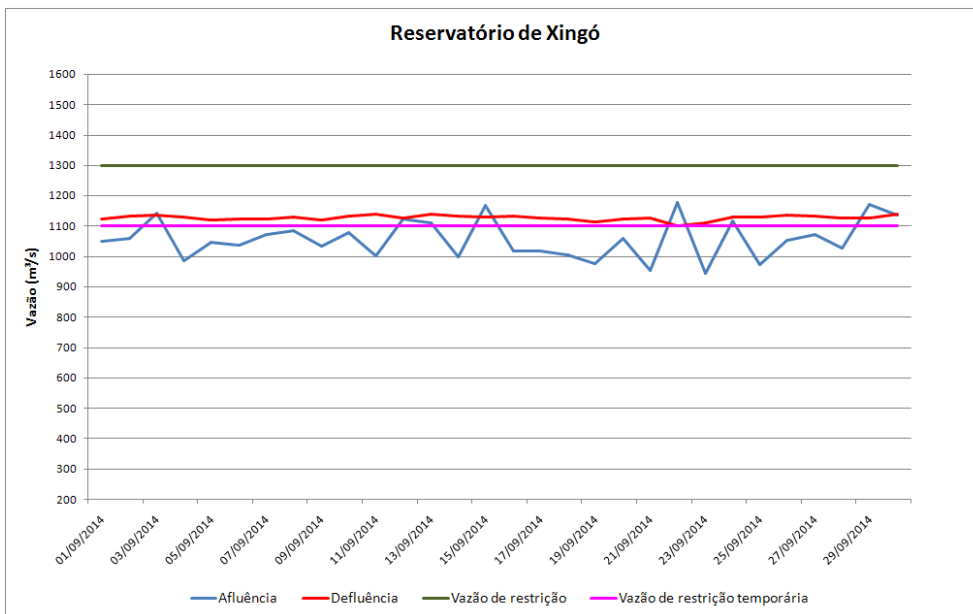


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de setembro de 2014, vazão média diária de 1.227 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 1.248 m³/s e vazão mínima média diária de 1.217 m³/s, o que pode ser visualizado na Figura 3. O total pluviométrico registrado para o período foi de 8,3 mm, o que representa 639 % da MLT.

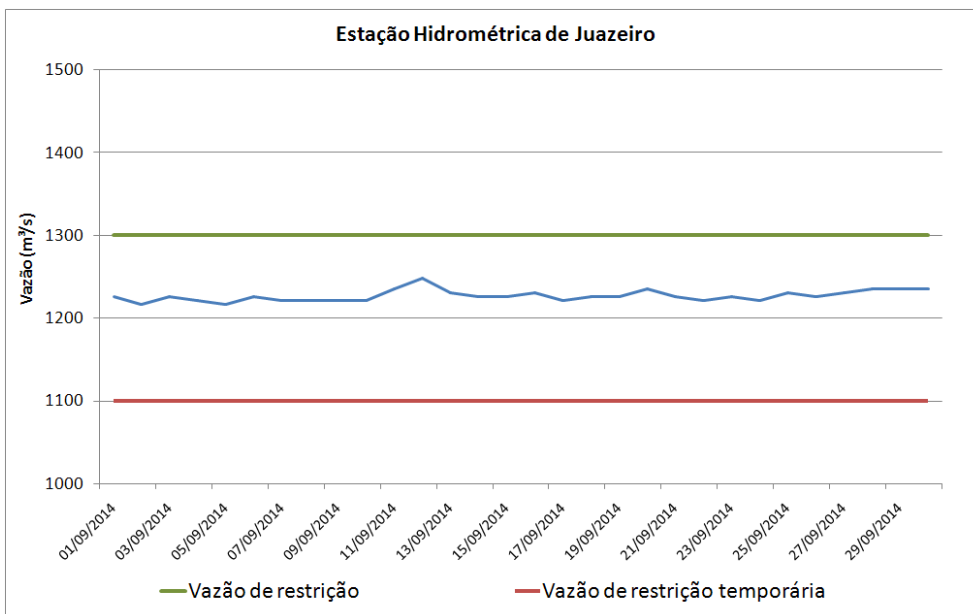


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de setembro de 2014, vazão média diária de 1.157 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 1.196 m³/s e vazão mínima média diária de 1.132 m³/s. O total pluviométrico registrado para o período foi de 60,8 mm, correspondendo a 122 % da MLT.

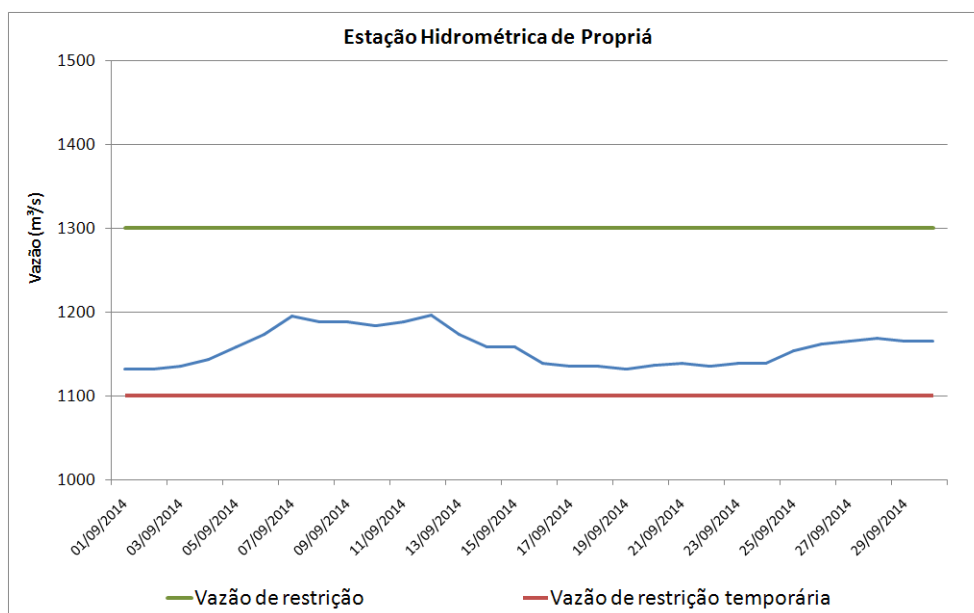


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-020/2014) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 15/09/2014, a Chesf enviou CE-SOC nº 231/2014 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 020/2014 referente ao 11º Relatório Mensal de Acompanhamento da redução temporária de vazão mínima do Rio São Francisco.

Em continuidade as tratativas para atender a solicitação do ONS explicitada através da CE-DO nº 11/2014, em 26/09/2014 a Chesf encaminhou ao IBAMA o “Plano de Gerenciamento para a Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.000 m³/s a partir da UHE Sobradinho”.

Em 29/09/2014 a Chesf encaminhou à ANA o “Plano de Gerenciamento para a Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.000 m³/s a partir da UHE Sobradinho”.

2.3 Usos Múltiplos

No período de visão deste relatório (01 a 30/09/2014), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas junto aos demais usuários do rio além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores. Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Finalmente, ressalta-se que, em virtude do efeito regularizador de vazões que o armazenamento em Sobradinho viabiliza, o trecho de rio situado a jusante desse reservatório está registrando vazões superiores àquelas que estão afluindo ao citado aproveitamento, possibilitando, ainda que com as dificuldades já relatadas, a navegação e a captação de água para os múltiplos usos que ali ocorrem. Destaca-se que no mês de setembro a afluência média foi de 336 m³/s, tendo atingido um mínimo de 300 m³/s e a defluência média foi 1.132 m³/s. Este é um dos benefícios da regularização de vazões que reservatórios de acumulação proporcionam.

4. Anexos

- Resolução nº 442/2013 – ANA;
- Resolução nº 1.406/2013 – ANA;
- Resolução nº 1.589/2013 – ANA;
- Resolução nº 102/2014 – ANA;
- Resolução nº 333/2014 – ANA;
- Resolução nº 416/2014 – ANA;
- Resolução nº 680/2014 – ANA;
- Resolução nº 1.046/2014 – ANA;
- Resolução nº 1.258/2014 – ANA;
- Resolução nº 1.514/2014 – ANA;
- Correspondência Externa CE-SOC nº 231/2014 para a ANA.